

|             |           |                                          |
|-------------|-----------|------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR                     |
| 0           | 0         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO BLOCO B ESCOLA MUN. JOSÉ RUBIN FILHO /

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 4,00%     |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,80%     |
| Risco                                                                                   | R       | 1,27%     |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,23%     |
| Lucro                                                                                   | L       | 7,40%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,90%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 20,82%    |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 26,80%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINHAL GRANDE/RS

Local

terça-feira, 25 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: KELLI MANFIO

CREA/CAU: 230615

ART/RRT: 0

|             |           |                                          |
|-------------|-----------|------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR                     |
| 0           | 0         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS |

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO BLOCO B ESCOLA MUN. JOSÉ RUBIN FILHO /

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

## BDI 2

## TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      |           |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      |           |
| Risco                                                                                   | R       |           |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      |           |
| Lucro                                                                                   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%     |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINHAL GRANDE/RS

Local

terça-feira, 25 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: KELLI MANFIO

CREA/CAU: 230615

ART/RRT: 0

|             |           |                                          |
|-------------|-----------|------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROPONENTE / TOMADOR                     |
| 0           | 0         | PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE    |
| AMPLIAÇÃO BLOCO B ESCOLA MUN. JOSÉ RUBIN FILHO / |

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 3,00%  |

|       |
|-------|
| BDI 3 |
|-------|

|              |
|--------------|
| TIPO DE OBRA |
| (SELECIONAR) |

| Itens                                                                                   | Siglas  | % Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                   | AC      |           |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      |           |
| Risco                                                                                   | R       |           |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      |           |
| Lucro                                                                                   | L       |           |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      |           |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 0,00%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 0,00%     |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 0,00%     |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINHAL GRANDE/RS

Local

terça-feira, 25 de outubro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: KELLI MANFIO

CREA/CAU: 230615

ART/RRT: 0